



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 27/06/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 934/2024 – Retifica as Indicações nº 1491/2018 e 259/2023



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2135
Livro nº 96 Fls. nº 96
Em 26/06/2024
Ass.: [Signature]
Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA AO EXECUTIVO DELIBERAR JUNTO AO DER/RJ, PARA INSTALAÇÃO DE SINAL ELETRÔNICO, PASSARELA DE PEDESTRE, PRÓXIMO AO KM 83 DA RJ 106, EM FRENTE A PADARIA DA CICAL E C&J BORRACHARIA, E, REDUTORES DE VELOCIDADE EM FRENTE À IGREJA EVANGÉLICA BUSCANDO A FACE DE DEUS.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, o envio de expediente ao Presidente da Fundação DER/RJ, com cópia ao gestor da 9ª ROC – Residência de Obras e Conservação de Araruama - e ao M. D. Secretário M. de Transportes e Mobilidade Urbana, requerendo a instalação de sinal eletrônico e passarela de pedestre próximo ao Km 83 da RJ 106, em frente à padaria da CICAL e C&J Center Borracharia, no acesso a estrada do Outeiro, bem como 1 (um) redutor de velocidade ou fixação de tartaruga de sinalização (tachão refletivo) na subida e descida da curva em frente à Igreja Evangélica Buscando a Face de Deus, bem como incluir sinalização nos cruzamentos perpendiculares a via, instalando placas que permitam normatizar a comunicação institucional, informativa e educativa, incluindo placas identificativas de alto índice de acidentes, contribuindo assim para que a preservação de vidas tenha êxito.

JUSTIFICATIVA

“ELIMINAR FATORES DE RISCOS A SAÚDE E A VIDA É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA”
– Almejando atender uma reivindicação muito antiga onde os condutores de veículos e motos abusam da velocidade, a implantação do sinal eletrônico e redutor de velocidade será de suma importância para reduzir os riscos de acidentes por excesso de velocidade, principalmente com motos, e a falta de atenção de motoristas e motociclistas, antes que vidas venham a ser ceifadas em decorrência de atropelamento, e assim com apreço e solidariedade que o vereador subscritor, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, encaminha a propositura elencada na Ementa e que seja acolhida com a maior brevidade possível, para o fiel cumprimento dos requisitos legais dispostos em Legislações específicas, visto a geração de benefícios abrangendo a proteção a vida e a saúde, e a maior segurança para os nossos semelhantes,**

Além do sinal eletrônico é relevante a fixação de redutores de velocidade, placas indicativas e de sinalização para ampliar a segurança, eliminar fatores de risco e dano a vida e a saúde, bem como, contribuir para uma melhor qualidade de vida dos nossos semelhantes, externando total apoio aos que reclamam com frequência, sobretudo no período letivo quando grande número de estudantes – crianças, jovens e adultos, funcionários e professores, e demais transeuntes que cruzam a via rumo às unidades escolares, bem como as pessoas especiais (com restrições físicas e visuais): pessoa idosa, cadeirantes, pessoa engessada, criança, pessoa com deficiência visual e com cão guia, usuário de andador, pessoa anã, grávida, pais com criança no colo, pessoa com carrinho de bebê.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr Presidente, e no aguardo de providências e pronunciamento da Exma Sra Prefeita, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 26 de junho de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

2024

V
E
R
E
A
D
O
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 935/2024 -

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 27/06/24



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2136

Livro nº 26

Em 26/06/2024

Ass: Ver. Rodolfo Buda

EMENTA: INDICA A EXMA SRA PREFEITA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA OSASCO E CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE PARA O TRÂNSITO DE VEÍCULOS SOBRE O RIO BURACO DO PAU, CONECTANDO AS RUAS OSASCO E ÁLVARO MACHADO, NO MATARUNA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a Assessoria de Planejamento e ao M. D. Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a pavimentação da rua Osasco e construção de uma ponte sobre o rio buraco do pau para passagem de veículo entre a Rua Osasco e a Rua Álvaro Machado, no Mataruna, evidenciando o amplo alcance social em prol das pessoas com mobilidade reduzida e deficientes, consoante o que preceitua a LOA em seus Art. 3º Inciso V; Art.. 14 Inc. XIII e Art. 15 Inc. II. Reclamação nº 175/20

JUSTIFICATIVA

"NÃO ADIANTA RECLAMAR NO FUTURO O QUE DEIXOU DE REALIZAR NO PRESENTE, QUANTO TEVE SUA OPORTUNIDADE." – É com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, para melhor comodidade, acolhimento e conforto dos pedestres especiais: (com restrições físicas e visuais) pessoa idosa, cadeirantes, pessoa engessada, criança, pessoa com deficiência visual e com cão guia, usuário de andador, pessoa anã, grávida, pais com criança no colo, pessoa com carrinho de bebê, e ciclistas que circulam neste eixo, e que seja acolhida com maior brevidade possível, tendo como referência básica as normas técnicas de acessibilidade da ABNT para limitar barreiras e contribuir para promoção da acessibilidade e mobilidade urbana, evidenciando o amplo alcance social da medida contribuindo de forma objetiva para contemplar os nossos semelhantes que optem por reduzir o percurso, aplicando atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência, com mobilidade reduzida, idosos e com crianças de colo, oferecendo mais conforto e qualidade de vida.

Com essa passarela instalada interligando a Rua Barão de Vassouras, além de beneficiar as comunidades do Rio do Limão e Mataruna, facilitará o acesso dos nossos semelhantes à Policlínica da Família Vilmar José Dias de Oliveira, entre os campos do E. C. Mataruna e do E. C. Rio do Limão e reduzirá para muitos o trajeto até a Escola M. Sinval Pinto de Figueiredo e contribuirá.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr Presidente, e no aguardo de providências e pronunciamento da Exma. Sra. Prefeita, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 26 de junho de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 936/2024 – Reitera Indicação nº 151/2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 27.06.2024



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2137

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 26.06.2024

Ass.: [Assinatura]

EMENTA: INDICA PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS

DRENAGEM NAS RUAS IRIS BRAGANÇA, PASTEUR E

GARCIA, PRÓXIMAS AO HERC E A 118ª D.P.

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a **PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE DRENAGEM** nas ruas Iris Bragança, Pasteur e Garcia, próxima ao Hospital Estadual Roberto Chabo (HERC) e a 118ª D.P.

IUSTIFICATIVA

“Não adianta reclamar no futuro o que deixou de realizar no presente, quanto teve sua oportunidade.” - Os pacientes do Hospital Estadual Roberto Chave são os mais prejudicados com a poeira que adentra as enfermarias, quando levantada por veículos ou proveniente do vento ascendente da rua Iris Bragança, sem contar os moradores, pedestres e estudantes que moram ou transitam pela Rua Iris Bragança, e sempre passam por grandes constrangimentos quando ocorre chuvas torrenciais, obrigados a desviarem do lamaçal, e, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento, progresso e a melhor condição de vida para pacientes e quem transita no local, e, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, visto que os logradouros públicos sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 26 de junho de 2024.

José Rodolfo S. B. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

2024
V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



2024

V
E
R

R
O
D
O

H
F
O

I
B
U
D

A

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 933/2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 26/06/24

Presidente



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2134 **EMENTA: INDICA A IMPLANTAÇÃO DE BICICLETÁRIOS E PARACICLOS EM ABRIGOS SEGUROS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.**
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 26/06/2024
Ass.: _____

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, desenvolver um **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS (BICICLETÁRIOS) E PARACICLOS EM ABRIGOS SEGUROS**, do mais simples para paragens rápidas até os mais sofisticados, fechados para longas paradas, assegurando aos proprietários de bicicleta, em especial, aos trabalhadores, locais apropriados para guardá-la com segurança, praticidade e conforto, devolvendo dignidade a este meio de transporte.

JUSTIFICATIVA

Consideramos importante estimular o uso da bicicleta por ser um meio de transporte economicamente viável e que promove a igualdade social. Destaco ainda que o uso da bicicleta colabora para a redução do congestionamento e da poluição sonora, e, é um meio de transporte favorável a preservação ambiental e a melhoria do ambiente urbano de modo geral. A existência de um local apropriado para se estacionar a bicicleta com segurança, praticidade e conforto devolverá dignidade a este meio de transporte, o que torna a presente INDICAÇÃO justa e necessária, equacionando requisições emanadas dos usuários, além de facilitar a integração com o Executivo.

O aumento de ocorrências de furto torna esta propositura essencial, cabendo ao Executivo contribuir para limitar os registros de roubo de bicicletas no município, devolvendo a confiança aos usuários deste meio de transporte ecologicamente correto (não emite poluentes), saudável (reduz a obesidade e os acidentes de trânsito), e, por essas razões, a instalação de Bicicletários e paraciclos (suporte onde a bicicleta é presa) são bons estimuladores ao uso desse meio de locomoção diária, em especial para o trabalhador e há de agilizar e favorecer a transformação e transição para uma mobilidade sustentável no município, como futura cidade CICLÁVEL.

Convém destacar que tem havido nos últimos anos um grande interesse por parte dos governos e do setor privado ao incremento do uso da bicicleta, o que pressupõe a criação de estacionamentos seguros e convenientes para estimular as viagens de bicicleta em nossa cidade.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr. Presidente, e no aguardo de providências e pronunciamento da Exma. Sra. Prefeita, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 26 de junho de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

<http://wikimapia.org/#lang=pt&lat=-22.873289&lon=-42.356758&z=15&m=b>